



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Decisão Nº 17/2021 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.014915/2021-34

Chapecó-SC, 16 de julho de 2021.

Homologa a Portaria nº 395/GR/UFFS/2021,  
que aprova *Ad Referendum* a alteração de  
regime de trabalho docente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o  
Processo n<sup>o</sup> 23205.009071/2021-18:

**D E C I D E :**

**Art. 1º** HOMOLOGAR a Portaria nº 395/GR/UFFS/2021, que aprova *Ad Referendum* a  
alteração do regime de trabalho docente do servidor ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA, Siape  
1979656, do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para 40 (quarenta) horas  
semanais com dedicação exclusiva.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por meio de sistema de  
videoconferência Webex), 6ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 14 de julho de 2021.

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 16/07/2021 16:00)*

MARCELO RECKTENVALD

*PRESIDENTE DO CONSUNI*

*UFFS (10)*

*Matrícula: 1800982*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2021**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **16/07/2021** e o código de verificação: **9cf7997c16**